

**COMUNICADO INSTITUCIONAL**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI, comunica a toda sua Comunidade Acadêmica que a partir do dia 29/11/2021 as atividades presenciais nas salas de aula irão respeitar o limite de 1,0 m de distância, limitando a 75% de sua capacidade total, nos termos do Decreto do Município de Mineiros nº 1.052, de 24 de setembro de 2021.

Assim, os limites definidos no Art. 2º da Portaria nº 15/2021, passam a vigorar com as seguintes delimitações:

As salas de 100 alunos ficarão limitadas a 72;

As salas de 50 alunos, o quantitativo de 36.

A única exceção é a sala Carl Jung (101), que comportará 66 alunos devido as colunas.

Os limites definidos pelo Art 4º, § 5º da Portaria 16/2021, passarão a observar o total de 16 ou 36 alunos, de acordo com a capacidade de 50 ou 100 alunos respectivamente.

É importante ressaltar que seguimos as diretrizes do Ministério da Educação e as determinações das autoridades Locais, o que poderá refletir na data apresentada, podendo ser antecipada ou postergada.

A IES não se responsabiliza a cumprir com as disciplinas fora do período estipulado neste comunicado nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais<sup>1</sup> firmado entre alunos e IES.

Atenciosamente,

A FAMP deseja a todos um excelente semestre letivo.

À Direção

Mineiros, 22 de novembro de 2021.

<sup>1</sup> 2.2. Não estão incluídos no objeto deste contrato os serviços especiais de reforço, dependências, adaptações, classificação, transporte escolar, segunda chamada, exames especiais e fornecimento de segunda via de documentos ou certidões, os opcionais são de uso facultativo para o CONTRATANTE, bem como uniforme, e material didático de uso individual e obrigatório, que é objeto de ajuste à parte, bem como todas as apostilas que serão adquiridas nos locais previamente indicados.

2.2.1. A oferta de dependências e adaptações serão contratadas a parte e estão condicionadas a existência das mesmas na grade regular do curso, ou número de acadêmicos suficientes para formação de turma especial.